



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 167/2021 De 28 De Junho De 2021** - Desapropria imóvel Declarado de Utilidade Pública através do Decreto 165/2021, de 23 de junho de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

### **DECRETOS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**DECRETO Nº. 167/2021**  
DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Desapropria imóvel Declarado de Utilidade Pública através do Decreto 165/2021, de 23 de junho de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Quixabeira-BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, DECRETA:

**Art. 1º** Fica desapropriado pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais o imóvel com registro na área medindo 4.588ha, situada na Fazenda Uruçu, atualmente no perímetro do Povoado de Ramal, atualmente Povoado de Baixa Grande, neste Município, desmembrada do imóvel objeto da matrícula 1445, Registro Geral 2 RG, de do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina-BA

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e de exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03**

***DECRETOS***



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira**, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2021.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03